



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para realizarem Perícia Médica Oficial do Estado do Pará, nos termos do Anexo II.

O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.

Belém, 23 de maio de 2025.

**ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final AC</b>
JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	50
ALEIXO NUNES GONCALVES NETO	51
RODRIGO CARDOSO SOARES	52
KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA	53
JAQUILINE LIZ STAUB	55
DIEGO LIMA AZEVEDO	56
RICARDO MACHADO AGUIAR	57

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final Cota Negros</b>	<b>SUB</b>
ALEX MIRANDA SOARES	10	SUB JUDICE
MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	16	SUB JUDICE

<b>Nome</b>	<b>Classificação Final Cota PcD</b>	<b>SUB</b>
RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	8	SUB JUDICE

**ANEXO II**

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

O candidato deverá agendar a realização da perícia por meio do telefone 91 98883-2892.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.